

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|-------------------------|---|---|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Em contexto de trabalho | Terapia e reabilitação | Intervenção Nutricional em Gerontologia | 100 | 66 | 4 |
| | Terapia e reabilitação | Reabilitação e Funcionalidade Física no Idoso. | 100 | 66 | 4 |
| | Terapia e reabilitação | Pé Geriátrico | 50 | 40 | 2 |
| | Trabalho social e orientação | Estratégias de Intervenção para um Envelhecimento Saudável. | 150 | 99 | 6 |
| | Gestão e administração | Gestão e Qualidade nos Serviços de Apoio ao Idoso. | 75 | 49 | 3 |
| | Higiene e segurança no trabalho | Higiene e Segurança em Gerontologia | 75 | 49 | 3 |
| | Trabalho social e orientação | Estágio | 625 | 500 | 25 |
| <i>Total</i> | | | 2 000 | 1 342 | 80 |

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 50

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Geral e científica | Língua e literatura materna | Português | 125 | 100 | 5 |
| | Biologia e bioquímica | Biologia | 125 | 100 | 5 |
| | Psicologia | Psicologia | 125 | 100 | 5 |
| <i>Total</i> | | | 375 | 300 | 15 |

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207612034

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 2498/2014

Nos termos do disposto na artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de funcionários da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

207603473

Aviso n.º 2499/2014

Nos termos do disposto na artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

7 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

207602469

Agrupamento de Escolas de Alter do Chão

Aviso n.º 2500/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista de pessoal docente, que cessou funções por motivo de aposentação:

| Nome | Categoria | Posição remuneratória | Data publicação <i>Diário República</i> |
|--|-----------------|------------------------|---|
| Joaquim Manuel de Oliveira Espadinha | Prof. Grupo 260 | 9.º Escalão/índice 299 | 09/10/2013 |
| Fernando Xavier Barranha | Prof. Grupo 240 | 3.º Escalão/índice 205 | 09/10/2013 |

10 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José da Cruz Nunes*.

207607053